



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.894, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa - MG ao Sr. Matthias Peter Meutzner.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, a Sr. Matthias Peter Meutzner.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.